



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.155

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Leandro Henrique dos Santos**, requerimento n.º 8.509/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de História, concedendo a este discente um semestre letivo para conclusão do seu curso.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2010.

01 OUT 2010 / 043


Prof. João Luiz Martins
Presidente